

ORIGEM: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

RELATORA: JUÍZA EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

RECORRENTE: ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO (7666/TO)

ADVOGADO: CARLOS GOMES DE MATOS JUNIOR (7490/TO)

ADVOGADO: HERLAN TORRES CAMPOS (9313/TO)

ADVOGADA: KENYA TAVARES DUAILIBE (700/TO)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600706-14.2024.6.27.0007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS -TO

RELATOR: JUIZ RENAN ALBERNAZ DE SOUZA

RECORRENTE: JUNIO CESAR DE MELO

ADVOGADO: IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS (12173/TO)

ADVOGADA: JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA (8070/TO)

ADVOGADO: WESLLEY SAMUEL RODRIGUES MORAES (10533/TO)

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS (4340/TO)

RECORRIDO: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS TO

RE: RODRIGO MARK FREITAS

VICK MATURE AGLANTZAKIS

Secretário Judiciário e Gestão da Informação

As Sessões Plenárias serão transmitidas no canal do TRE-TO no Youtube - <https://www.youtube.com/user/justicaeleitoralto>

Os pedidos de sustentação oral poderão ser requeridos antes do início da sessão ou encaminhados para o e-mail institucional [seara@tre-to.jus.br](mailto:seara@tre-to.jus.br).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 157/2026 PRES/DG/SADOR

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, XV, do Regulamento da Secretaria, e pelo art. 21 da [Instrução Normativa n.º 1/2024 da Presidência](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA MARTINS RAPOSO para atuar como Gestora do [Contrato 5 /2026](#), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional e demais serviços complementares para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidas no Temo de Referência e seus anexos.

Parágrafo único. A Gestora/Fiscal acima designada será substituída, nos afastamentos e impedimentos legais, pela servidora ALCILENE FIALHO SOUZA ALVES.

Art. 2º A Gestora/Fiscal deverá representar o Tribunal e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de acompanhamento, fiscalização e controle, nos termos estabelecidos nos artigos 22 a 24 [Instrução Normativa n.º 1/2024 da Presidência](#), devendo ainda:

- I - observar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- II - dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos pertinentes aos termos do contrato, inclusive os relacionados à possibilidade de alteração contratual;
- III - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, em caso de descumprimento de obrigação contratual;
- IV - realizar o acompanhamento da execução orçamentária do contrato, nos termos do Memorando-Circular n.º 1/2016 - PRES/DG/SADOR (evento [0347989](#)).
- V - requerer, com a necessária antecedência, a prorrogação dos ajustes;
- VI - realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato;
- VII - emitir atesto;
- VIII - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes, quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência;
- IX - comunicar formalmente ao gestor/fiscal substituto os afastamentos, para assunção das responsabilidades inerentes à gestão do contrato.
- X - elaborar o relatório final de que trata a [alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato, indicando:
  - a) problemas ocorridos e as soluções adotadas durante a execução contratual;
  - b) pontos tidos como deficientes que podem ser melhorados nas próximas contratações; e
  - c) descrição dos pontos positivos na execução do contrato, que podem ser considerados boas práticas nos respectivos tipos de contratação, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodomiro Fernandes Amorim

Secretário de Administração e Orçamento

Palmas, 8 de abril de 2026.

## ZONAS ELEITORAIS

### 3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600009-34.2026.6.27.0003

**PUBLICAÇÃO**

**EM** : 10/04/2026

**PROCESSO** : 0600009-34.2026.6.27.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PORTO NACIONAL - TO)

**RELATOR** : 003ª ZONA ELEITORAL DE PORTO NACIONAL TO

**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**INTERESSADO** : BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA

**INTERESSADO** : MARCIO ANTONIO MARTINS ANDRADE

**INTERESSADO** : PARTIDO LIBERAL DE PORTO NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DO TOCANTINS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600009-34.2026.6.27.0003

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL DE PORTO NACIONAL, MARCIO ANTONIO MARTINS ANDRADE, BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA